

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4661/2016 Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

> CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ OH1621 NEOBUS EVO, Placas nº. IKS-8942, conduzido pelo Sr Jurandi Pinto da Silva, portador do CPF nº. 898.131.620-15, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

> CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários - Linha 15. Sendo 110Km estrada de chão, totalizando 110Km diários.

> CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 367,49 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

> CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 20 de março de 2017.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

tônio∖Clair Lùiz da∖Sf∖va – ME

Contratada



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam tratamo. Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças. Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesqui-MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAI sada, para evitar a sua repetição. Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA^L E CO E SIN Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO eletricidade. Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhā será tarde demais. As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de whanch pinto do s seus mestres e chefes. Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção. Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes. Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho. Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares. Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço. Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

ASSINATURA DO PORTADOR



MALIDAEM TODO O TERRITORIO NACIONAL ON OR OR SERVICE BARROL BARRO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JURANDI PINTO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 3063841872 / SSP - RS, CPF 89813162015, filho de CENI LUIZ DA SILVA e EVA PINTO DA SILVA, nascido em 09/10/1977, Endereço - ESTRADA DA AVIACAO.

20 de Março de 2017, às 11:56:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: c1cf25fe36c9b946d643d6755db6b722

4661

33315 2003

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR													
	Ti	EMPRESA: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME PLACAS: IKS-8942											
DENTIFICAÇÃO	ļ,	ROTEIRO: DURASNAL (T)						RENAVAN: 00785252746					
	-	LUGARES					ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2002						
	┢	MARCA: M.BENS / OH1621 NEOBUS EVO					NÚMERO DO CHASSI: 9BM3820692B295307					-	
	┝	POTÊNCIA DO MOTOR: 211CV				ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2002					A: 2002		
□	⊢	COMBUSTÍVEL: DIESEL											
	-	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)				SISTEMA	TEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO						
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	-	SINALEIRAS: DIANTEIRAS V TRASEIRAS				INDICADO	CADOR DE DIREÇÃO						
	ŀ	CABOS E FIOS			V		PADOR DE PARA-BRISAS V						
	-	EXTINTOR DE INCÊNDIO			v	RODAS: ESTADO GERAL V							
	ŀ	BUZINA				PNEUS: ESTADO GERAL V BITOLA V							
	H	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO											
	-	TANQUE DE COMBUSTÍVEL				SISTEMA DE DIREÇÃO:							
	-	LOCALIZAÇÃO	l v l	ESTADO GERAL	v	BARRAS	v		RAÇOS	v	PINOS/TERMINAIS	T V	
	ŀ	FREIOS DE PEDAL: ESTADO	لـنــا		v	COLUNA	SETO	·				V	
	-	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL					MOTOR: ESTADO GERAL V.						
Ö	H	MOLAS: ESTADO GERAL				CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL							
	ŀ						SSI: ESTADO GERAL						
	ŀ	JUMELOS E PINOS					TIAGGI, EGTADO GELVIE						
CONTROLE DO PAINEL	┵	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL				EMBREAGEM. COMBO GERALE							
		VELOCÍMETRO					AMILITOMETRO						
	-	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL				WATOMETRO DO DECO							
	ŀ	MEDIDOR DE TEMPERATURA				MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO							
	-	TACÓGRAFO .			V	PORTA BAGAGEM V							
CONDIÇÕES DE	H	PORTAS		VIDROS	V	PORTA-BAGAGEM						·	
	2	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL				TONIALMINOLING							
	5	FIXAÇÃO DOS BANCOS				T OETHORAGIT ONGIGITA MILENTO							
	5	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS				PINTONA, ECTABO CERVIE							
		FELTROS DAS JANELAS				TETO, ENTERVIOLET 100							
<u></u>	IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA								· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
ACEITABILIDA		VEIGULO EM CONSIGÊRO DE DEM TARA O TRANSPORTE ESCONAR											
TAB T		VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR											
S													
₹		NOME DA OFICINA CREDEN ENDEREÇO: RUA/AV. BORG	NCIADA: SES DE I	LEO A. KOLTERMANN E CIA MEDEIROS, 330 - SALA B	LIDA								
COMPROMISSO DA OFICINA		LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP.											
A O		DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCUTO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.											
000													
MIS		200 Afrofio Holly myberen											
PRO		COEN RS 125048											
NO.		Ca		CAÇAPAVA DO SUL, 02 DE MARÇO 2017									
COMPROMISSO DA EMPRESA		O AGENTE PRESTABOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO											
	₹	IDENTRO DO PEREIL TÉCNICO AVALIADO. DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTA PLENAS CO								KANTIK PLENAS CONDIC	DES DE		
	KE:	SEGOIVAIQAE GOILI GILLE											
	EME	:XXX											
SON		Carimbo, Nome e Ass.				CAÇAPAVA DO SUL, 02 DE MARÇO 2017							
-		ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ: +7 / 05 /2017				1						,	
		Joel Ilha Ribeiro					trafe	do Trans	porte Ex	coler	(whom !	_2_	
A P		Fiscal de Transporte Escolar Portaria nº. 20.391/2017 Carimbo, Nome e Ass.					Portaria n° 20 389/2017 Hiscal de Transporte Eacolar						
FISCAL	٠,					Carimbo, No					me e Ass.		
		1		ŀ									

L



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR EÃO MATORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR EÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR EÑO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

02/09/2017

Número:

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa: Marca: Espécie: IKS8942

Passageiro

M.BENZ/OH1621 NEOBUS EVO

Chassi: Lotação: 9BM3820692B295307

Cor:

Azul 49 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME

CNPJ: 02.738.404/0001-02

Endereço:

RUA CIPRIANO G DE SOUZA, 184 - NEGRINHO PASTOREIO

96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 24/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

válida até 03/09/2017

CACAPAVA DO SING de Março de 2017

CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

06/03/2017 - 08:56